DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2026

Zabelê-PB, 09 de Setembro de 2026.

"Decreto Luto Oficial por 3 (três) dias no âmbito da Câmara Municipal de Zabelê-PB, e dá outras providências."

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Zabelê-PB, no uso de suas atribuições legais:

- CONSIDERANDO o falecimento de Denilson Junior Bezerra de Lima, ocorrido de forma trágica, causando profunda consternação entre seus familiares, amigos, colegas de trabalho e toda a comunidade zabelêense;

- CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município de Zabelê e o sentimento de solidariedade e respeito diante deste momento de profunda dor;

- CONSIDERANDO a necessidade de prestar homenagem à memória do falecido e solidarizar-se com seus familiares e amigos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Zabelê-PB, pelo período de 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de Denilson Junior Bezerra de Lima.

Art. 2º Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Zabelê-PB, no dia 10 de setembro de 2026 (quinta-feira), em respeito à memória do falecido e em solidariedade aos seus familiares.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

VAGNER DANTAS DA SILVA
Vereador Presidente/CMZ-PB